

*At. Conselho de Finanças Uba, 25/8/64
Walter Ferreira de Lique*



*Aprovado por unanimidade em 1º discurso.
Uba, 25/8/64
Walter Ferreira de Lique*
*Aprovado por unanimidade, em 2º discurso.
Uba, 25/8/64
Walter Ferreira de Lique*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

*Aprovado por unanimidade em 3º discurso.
Uba, 25/8/64
Walter Ferreira de Lique*
LEI Nº 599

Dispõe sobre indenizações a operários municipais e abre crédito especial.

O Povo do Município de Ubá, por seus Vereadores, aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a indenizar os operários municipais dispensados pela Prefeitura.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa a que se refere o art. 1º, fica aberto o crédito especial de Cr\$. 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação, tendo a sua vigência nos exercícios de mil novecentos e sessenta e quatro (1964) e mil novecentos e sessenta e cinco (1965).

MANDO, portanto, a quem o seu conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 26 de Agosto de 1964.
Supl. Luiz de Aguiar
Dr. Angelo Côrtes de Araújo Porto
Prefeito Municipal

Onice Pires da Silva
Chefe de Gabinete

*At. aprovada.
Antonio de Aguiar
Antonio de Aguiar de Andrade
Ricardo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA,

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº
ASSUNTO
SERVIÇO

[Faint handwritten notes and stamps in the top left corner, including a date '12/10/1961' and other illegible text.]

[Faint, mostly illegible text in the middle section, possibly containing a list or detailed report.]

[Faint text at the bottom of the main body, possibly a signature or official name.]

[Faint text at the bottom left, possibly a date or reference.]

[Large handwritten signature or name at the bottom of the page.]